



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0130-004-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23-0130-004-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E ALFA REPRESENTACOES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – N.º651 – Bairro Aparecida – Altamira/PMA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa **ALFA REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 37.884.524/0001-00, com sede na Av. João Rodrigues, n.º. 949, Bairro Premem, CEP: 68.372-572, Altamira/PA, Telefone: (93) 99137-3897, e-mail: adm@alfamotopecas.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. **ALCIONE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileira, empresária, portador do CPF/MF n.º. 032.698.102-02, RG n.º. 7514529-CP/PA, residente e domiciliada na Av. João Rodrigues, n.º. 949 - Fundos, Premem, Altamira/PA, CEP: 68.372-572, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 23-0130-004-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

17090000 Transf. comp. fin. recursos hídricos

17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/01/2024 até o dia 31/07/2024, conforme previsto no §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 23-0130-004-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 8 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO DE MEIO AMBIENTE

29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

ALFA REPRESENTACOES LTDA

CNPJ N.º. 37.884.524/0001-00

Alcione Oliveira da Cruz CPF: 032.698.102-02 CONTRATADA

